

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 006/2021.** Aos treze dias do mês de
3 abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião
4 extraordinária na modalidade remota, através do aplicativo Google Meet, devido o
5 Decreto Municipal n.º 9.467 de 20 de julho de 2020, que consolida e dispõe sobre
6 novas medidas para adoção progressiva de prevenção e combate ao contágio pelo
7 coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências. Participaram da reunião
8 os(as) seguintes conselheiros(as): **Márcia Cardoso** representante titular da Secretaria
9 de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença dos Santos** representante
10 titular da Secretaria de Assistência Social; **Francieli Spengler** representante suplente
11 da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante
12 titular da Secretaria de Assistência social; **Gisele Goedert** representante suplente da
13 Secretaria de Assistência Social; **Juventina Dias** representante titular da Secretaria
14 Municipal de Saúde; **Matheus de Oliveira** representante suplente da Secretaria de
15 Fazenda e Gestão Administrativa; **Cristiane Springer Rodrigues** representante
16 titular de Usuários do SUAS; **Alexssandra Goya Fernandes** representante titular da
17 entidade Ação Social e Cidadã; **Sônia Regina de Souza** representante suplente da
18 entidade Ação Social e Cidadã; **Ana Janaina Medeiros de Souza** representante
19 titular do SINTRASPUG; **Marilete Zimmermann** assessoria técnica e **Teresinha**
20 **Rengel** assessoria aos conselhos . A presidente Cristiane agradeceu a presença de
21 todos, em seguida seguiu com a leitura da pauta, sendo: **1) Plano de Trabalho para**
22 **Cofinanciamento Estadual – 2021; 2) Assuntos Gerais.** 1) Plano de Trabalho para
23 Cofinanciamento Estadual – 2021: O Plano de Trabalho, protocolado neste conselho
24 através do ofício nº 063/2021 – SAS, foi encaminhado anteriormente, via correio
25 eletrônico, para análise prévia dos conselheiros. O referido ofício solicita possível
26 aprovação do Plano de Trabalho para o Cofinanciamento Estadual do ano de 2021,
27 que se referem a três parcelas. Sendo a primeira no mês de maio no valor de
28 153.061,20, a segunda e a terceira parcela no valor de R\$114.795,90 serão
29 repassadas nos meses de junho e setembro do ano vigente, totalizando
30 R\$382.653,06. Pontuando ainda que o aceite, com a devida aprovação do CMAS,
31 deve ser encaminhado por este Município ao Estado até dia 16/01/2021. O referido
32 Plano de Trabalho contempla a partilha de recursos, provenientes do Fundo Estadual

33 de Assistência Social (FEAS), para o Cofinanciamento dos Serviços de Proteção
34 Social Básica, no valor destinado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e para o
35 Cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade,
36 no valor destinado valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e para os Benefícios
37 Eventuais o valor destinado de R\$262.653,00 (duzentos e sessenta e dois reais,
38 seiscentos e cinqüenta e três reais), a serem transferidos para o Fundo Municipal de
39 Assistência Social (FMAS). A presidente passa a palavra para Teresinha que pontuou
40 sobre as orientações repassadas na live realizada no dia anterior, pela Secretaria de
41 Desenvolvimento Social Estadual sobre a necessidade de ter toda a política
42 devidamente tipificada para o recebimento do recurso. A Secretaria de Assistência
43 Social teme que a falta da lei dos Benefícios Eventuais e/ou Decreto, possa bloquear
44 o repasse do recurso por parte do Estado, destinados aos Benefícios Eventuais.
45 Diante do exposto, a sugestão para o conselho foi de aprovar os valores destinados
46 ou alterar o Plano de Trabalho e destinar o recurso somente para a Proteção Básica e
47 Proteção Especial. Porém o conselho pontuou a necessidade da Secretaria de
48 Assistência Social encaminhar novo Plano de Trabalho com os valores alterados e
49 passar novamente no conselho. Informado que diante da possibilidade de alteração
50 do Plano de Trabalho, o mesmo poderia ser aprovado pela Mesa Diretora do CMAS.
51 Após algumas discussões o referido Plano de Trabalho e o aceite do Cofinanciamento
52 Estadual para 2021 foram aprovados por este conselho, ciente da necessidade da
53 criação da Lei de Política de Assistência Social, especialmente dos Benefícios Eventuais.
54 Deliberado encaminhar solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, a elaboração
55 de minuta da referida lei para aprovação deste conselho. Pontuado ainda ser uma demanda
56 antiga da secretaria. 2) Assuntos Gerais: informado ao conselho que na última reunião
57 ordinária foi deliberado pela solicitação de parecer jurídico sobre a possibilidade de
58 punição ao município que não realizar a conferência. Esclarecido que a assessoria
59 entendeu ser desnecessária tal solicitação sendo uma atribuição do conselho a
60 realização da conferência ordinária. Assim foi aprovado por este conselho o
61 cancelamento do encaminhamento de ofício a Procuradora-Geral do Município. Não
62 havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Cristiane
63 agradeceu a participação de todos e deu-se por encerrada a reunião, sendo da qual
64 eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros
65 presentes.

- 66 Márcia Cardoso Marcia Cardoso
- 67 Rubiana Azambuja Proença dos Santos Rubiana
- 68 Juliana Menezes de Oliveira Juliana Menezes de Oliveira
- 69 Gisele Goedert Gisele Goedert
- 70 Juventina Dias Juventina Dias
- 71 Luciane Silvia Martins Bailer Luciane / M Bailer
- 72 Claudionei de Oliveira Claudionei de Oliveira
- 73 Cristiane Springer Rodrigues Cristiane Springer Rodrigues
- 74 Dirlei de Fátima Palhano Mello Dirlei de Mello
- 75 ~~Kátia Uller~~
- 76 Ana Janaina Medeiros de Souza Ana Janaina Medeiros de Souza
MARCELO DE OLIVEIRA MARCEL OLIVEIRA
Alexsandra Goya Fernandes - Alexsandra Goya Fernandes.
Sônia Regina de Souza #